



## TERMO DE APOSTILA

**Processo:** 04.001.226.11.05

**Modalidade de Licitação:** Parceria Público Privada – Atenção Básica

**Objeto:** Concessão Pública sob regime Parceria Público Privado dos serviços não assistenciais de apoio a infraestrutura à Rede Atenção Primária à Saúde à Saúde do Município de Belo Horizonte.

**Empresa:** SPE Saúde Primária BH S.A.

### Considerando que:

A prestação de serviços não assistenciais de apoio e infraestrutura para a Rede de Atenção Primária, precedida de obras de reconstrução e construção de novas unidades, a entrega e início da operação do Centro de Saúde do bairro Cabana implica, necessariamente, no pagamento da Contraprestação Mensal Efetiva à Concessionária Saúde Primária B.H.

Diante disso, nos termos do Contrato e para o seu melhor entendimento esclarecemos que:

- a) O valor da contraprestação mensal inicial R\$162.122,61 (cento e sessenta e dois mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e um centavos) passará para R\$172.962,94 (cento e setenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos). A diferença apurada será de R\$10.840,33 (dez mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e três centavos):

Considerando que a data do início do contrato, 29/03/2018 e a data final será 28/03/2038 com um prazo a decorrer da entrega contratada até o final do contrato de 18 (dezoito) anos, 2 (dois) meses e 8 (oito) dias.

Considerando as informações supra teremos a seguinte memória de cálculo a ser executada:

Valor do acréscimo para 18 (dezoito) anos R\$2.341.511,28 (dois milhões, trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e onze reais e vinte e oito centavos).

Valor do acréscimo para 2 (dois) meses R\$21.680,66 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos):

Valor do acréscimo para 8 (oito) dias R\$2.890,75 (dois mil, oitocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos):

14492



Em virtude dessa alteração, o Instrumento Jurídico que passa a ter validade para o Contrato, mudou para:

01	2016	2302	0334	03	02	SPE Saúde Primária BH S.A.
----	------	------	------	----	----	----------------------------

Belo Horizonte, 27 de Maio de 2020.

  
**Jackson Machado Pinto**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**Remanda V. C. Girão**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento de Gerenciamento de Contratos e Convênios

